



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPPCT);
- ii) as competências regulamentares da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos (SECADI) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da artigo 8º da Portaria MEC nº 1.169/2024, que públicas as orientações para adesão dos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II no sentido de ofertar 26.000 (vinte e seis mil) vagas no âmbito do Programa de Fomento;
- iii) que o Programa significa uma estratégia ao enfrentamento às desigualdades étnico-raciais na educação, à equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e à prioridade no atendimento aos grupos sociais que compõem o público-alvo da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, configurando-se como uma ação desenvolvida no âmbito da Política a Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, instituída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024;
- iv) o documento orientador nº 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI, constante nos autos do Processo SEI MEC nº 23000.041453/2024-77, encaminhado ao CEFET-MG pelo Ofício Nº 266/2024/ASSES/SECADI/SECADI-MEC;
- v) o disposto na Resolução CD-38/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET- MG;
- vi) o disposto na Resolução CD-021/22, 11 de agosto de 2022, que consolida o regulamento das ações de extensão do CEFET-MG;
- vii) a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 46, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores Pedagógicos do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica (RFPCT) no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG):

Campus	Vagas	Coordenador	SIAPE
Belo Horizonte (Sede)	40	Raquel Castro Salomão Chagas	2432205
Araxá (UNED)	40	Cirilo Gonçalves Júnior	1135882
Contagem (UNED)	40	Amanda da Costa Vasconcelos de Moura	1048268
Curvelo (UNED)	40	Adriano Gonçalves da Silva	2556647
Divinópolis (UNED)	40	Emerson de Sousa Costa	1675486
Leopoldina (UNED)	40	Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	392408
Nepomuceno (UNED)	40	Nahara Maria Assunção de Castro	1846992
Timóteo (UNED)	40	Erick Brizon D'Angelo Chaib	1566170
Varginha (UNED)	40	Keila Conceição Petrin Grande	2649015

Art. 2º - As atribuições dos Coordenadores Pedagógicos observarão as normas fixadas pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa, bem como as diretrizes das equipes gestoras setoriais e a Coordenação-Geral do CEFET-MG.

Art. 3º - Caberá ao Coordenador-Geral do Programa no âmbito do CEFET-MG complementar as informações necessárias junto ao Ministério da Educação e as equipes setoriais para fins de registro da designação de que trata esta Portaria, bem como editar os atos complementares necessários a sua implementação e execução, inclusive formalizar eventuais substituições, se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 13:17)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **83caefbbab**